



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**  
**PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018**

**ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 12 DE ABRIL DE 2018.**

O pregoeiro e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 12 de abril de 2018, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 03/2018 - Processo Licitatório nº 05/2018, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram:** André Luiz Nunes, CPF 039.149.626-31, representando a empresa **Andre Luiz Nunes 0391496231**; Samuel Heleno de Araújo, CPF 048.148.226-18, representando a empresa **Arte Minas Comércio Eirelli – ME**, CNPJ 24.638.547/0001-85; Mateus Soares Rodrigues Silva, CPF 132.301.096-35, representando a empresa **Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635**; Rodrigo Fernandes do Espírito Santo, CPF 060.676.076-89, representando a empresa **Arte Original Ltda**, CNPJ 23.407.083/0001-33. Enviou envelopes pelos Correios a empresa **Rogério Vidigal Comércio EPP**, CNPJ 21.230.132/0001-80. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados pelos presentes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Na análise das propostas, verificou-se que, na proposta apresentada pela empresa Rogério Vidigal Comércio EPP, houve omissão da indicação dos dados de quem assinará a eventual Ata de Registro de Preços; na proposta apresentada pela empresa Andre Luiz Nunes 0391496231, houve omissão da indicação

dos dados de quem assinará a eventual Ata de Registro de Preços, bem como da declaração de que atende ao termo de referência Anexo I e de que está de acordo com as normas do edital; na proposta apresentada pela empresa Arte Minas Comércio Eirelli – ME, houve omissão da indicação dos dados de quem assinará a eventual Ata de Registro de Preços; na proposta apresentada pela empresa Arte Original Ltda, houve omissão da indicação dos dados de quem assinará a eventual Ata de Registro de Preços, bem como a declaração de que atende ao termo de referência Anexo I e de que está de acordo com as normas do edital. Tais omissões, portanto, não acarretam lesões ao direito dos demais licitantes nem prejuízo à administração ou impedem a exata compreensão do conteúdo das propostas, e serão relevadas, com respaldo no item 4.1 do edital. Os representantes presentes registraram em suas propostas os dados que haviam sido omitidos, e o pregoeiro deu continuidade à análise das propostas, concluindo-se pela aceitabilidade delas. Às onze horas, o pregoeiro pausou a sessão, sendo os trabalhos reiniciados às treze horas. Verificou-se que, nas propostas das empresas Andre Luiz Nunes 0391496231, Arte Minas Comércio Eirelli – ME e Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635, houve divergência entre valores unitários e valores totais de itens, prevalecendo, nos casos, o valor unitário, conforme item 7.6 do edital. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado, ao fim dos lances, o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Foram abertos os envelopes indicados como contendo os documentos de habilitação das empresas que apresentaram menor preço para itens (empresas Andre Luiz Nunes 0391496231; Arte Minas Comércio Eirelli – ME, Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635 e Arte Original Ltda), sendo os documentos rubricados. Os representantes das empresas Arte Original Ltda e Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635 apresentaram originais de documentos constantes dos envelopes para autenticação, sendo as cópias autenticadas pela equipe de apoio. O pregoeiro encerrou a sessão, comunicando que a conferência da documentação para fins de verificação das condições habilitatórias das empresas será



feita no dia 13 de abril de 2018, a partir das 9 horas, na sala de licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes que permaneceram até o fim da sessão e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 12 de abril de 2018.

Euler Aparecido Souza Garcia  
Pregoeiro

Carmélia Cândida da Silva Delfino  
Equipe de apoio

Evandro Rafael Silva  
Equipe de apoio

Magna Libéria Ferreira  
Equipe de apoio

Mateus Soares Rodrigues Silva  
Mateus Soares Rodrigues Silva 13230109635

Rodrigo Fernandes do Espírito Santo  
Arte Original Ltda



Câmara Municipal de  
**PARÁ DE MINAS**